CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/06/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 261 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria de Administração, informe o seguinte acerca do Adicional de Insalubridade aos servidores lotados nas Farmácias Básicas.

1. É possível conceder o Adicional de Insalubridades aos Servidores Lotados nas Farmácias Básicas do Município de Cascavel?
2. Em sendo Negativa a resposta, justificar.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento em relação ao Adicional de Insalubridades para os servidores lotados nas Farmácias Básicas, tendo em vista que os mesmo alegam que rotineiramente estão expostos a insalubridade, devido a questão de medicamentos infectocontagiantes e ainda que pacientes com doenças crônicas são usuários das farmácias básicas, ou seja, estando em contato com os servidores.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar o devido esclarecimento para que possamos informar aos servidores que nos cobraram essa informação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA